



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Rio Negro, 24 de outubro 2025.

Ao senhor,

LUIZ FELIPE CUSTODIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Assunto: Parecer sobre a realocação do monumento “Benemérito Manoel Ribas” situado na Praça João Pessoa.**

Este monumento foi inaugurado na área central da Praça João Pessoa, no dia 31 de outubro de 1943, na gestão do Prefeito Raul D’ Almeida. Feito por João Turin, foi uma homenagem prestada pela Associação de Caridade e Maternidade de Rio Negro, ao então Governador Manoel Ribas, por ter o mesmo prestado relevantes serviços à concretização e idealização desta entidade. (Informação do TCC do Curso de História, da UNC/Mafra, sobre a Praça João Pessoa, do ano 1999, realizado por Claudete S. Medeiros, Jaqueline C. Ruthes, Josiane P. L. Loureiro e Simoneli Sauer – disponível na Biblioteca Municipal para pesquisa).

O Monumento é constituído por um busto do senhor Manoel Ribas, com pedestal e base de pedra, e uma placa de identificação. Pela análise feita, sugere -se que seja uma base composta por algumas pedras na horizontal, que formam um aspecto de círculo, onde está encaixado bem ao centro deste “círculo base” um totem/pedestal, também constituído de pedra. Não há informações suficientes para definir de que tipo de pedra é constituído.

Um projeto de revitalização da Praça João Pessoa está sendo executado, através do Contrato de Repasse nº 960344/2024/MTUR/CAIXA, por meio do Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. Entre as mudanças que estão no projeto para serem realizadas, é a mudança de local do monumento em homenagem ao Benemérito Manoel João Ribas, que segundo o projeto, visa dar maior mobilidade e espaço para as famílias, feiras e eventos na área central da praça.

Este monumento de relevância histórica e cultural no município de Rio Negro, que se encontra posicionado no ponto central da Praça, não é um bem tombado, portanto, não se aplica diretamente as restrições do Decreto-lei federal 25/1937 – IPHAN, da lei Estadual 1211/1953 e a lei municipal 2390/2013. Sendo então possível a cogitação de sua realocação para a posição pré definida no Projeto (conforme planta anexo), permanecendo assim, dentro do mesmo ambiente, que está ligado histórica e culturalmente, e ao qual sempre pertenceu.

Tal mudança, já foi votada, aprovada e deliberada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Apesar da mudança, já ter sido aprovada pelo Conselho de Políticas Culturais, deixamos registrado, que uma consulta pública iria conferir mais legitimidade à esta decisão, mostrando que a voz da comunidade foi considerada. Deixamos registrado também que esse parecer e

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

E-mail: rionegro.culturaeturismo.gab@gmail.com

[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 15:35 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/plbba6eda339f062>





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

outros laudos, que serão aqui solicitados, para se prever a viabilidade da realocação do monumento, deveriam ter sido analisados pelo conselho, antes da tomada da decisão.

Devido a idade deste monumento e o tempo em que está exposto ao ar livre, devemos analisar alguns pontos indispensáveis para que essa transferência possa ocorrer. O principal e indiscutível item é a integridade da obra, levando em conta os riscos da sua movimentação. Deve-se ter a certeza de que é possível executar a sua realocação para o novo lugar, tendo o respaldo de que não será provocado danos permanentes na mesma, mantendo a sua integridade estrutural. Por esse motivo, deve-se ter um laudo, de um profissional habilitado/especializado (comprovado através da apresentação de ART- Anotação de Responsabilidade Técnica), certificando que o conjunto resistirá a retirada, transporte e fixação no novo local, também orientando quanto a melhor maneira de realizar tal ação, e por fim, se esse procedimento não afetará a durabilidade da obra no futuro. Sendo que este laudo, não pode ser feito por essa profissional, pois a mesma, não possui capacidade técnica para tal feito.

Atualmente o monumento, que neste ano completa oitenta e dois anos, se encontra em um bom estado de conservação em seu local de origem. Apresentando apenas sujidades devido ao fato de permanecer ao ar livre, não apresentando nenhum dano visível a sua estrutura. Não necessitando, no momento anterior a sua realocação, nenhuma intervenção mais especializada. Conforme registro fotográfico anexo.

Considerações finais: Se lucidadas as questões acima, e ficando comprovado através de laudo especializado, que é possível realocar este monumento sem infligir nenhum dano presente ou futuro para ele, será possível fazer a realocação do mesmo para o novo ponto, pré definido, no interior central da Praça João Pessoa. Do contrário, sugiro que o mesmo, permaneça no lugar de origem. Destacando que toda a intervenção realizada neste monumento, deve ser registrada detalhadamente através de fotografias e documentos, para a consulta da comunidade e futuras gerações, garantindo assim, a transparência do processo.

Este é o parecer.

ANA LETICIA VALERIO HIRT

Técnica em Restauração e Conservação do Patrimônio.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 15:35 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/plbba6eda39f062>



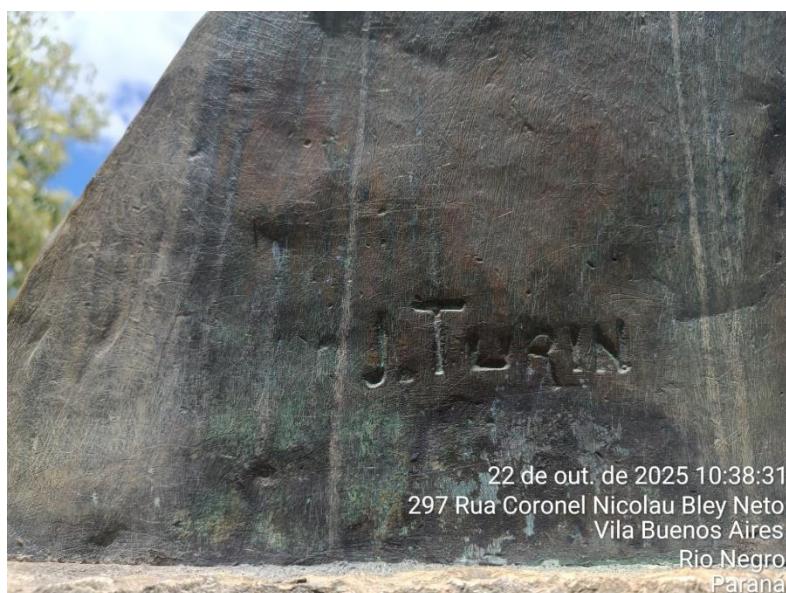


# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Anexos:

1. Documentação fotográfica do monumento em seu local de origem.





# Município de Rio Negro

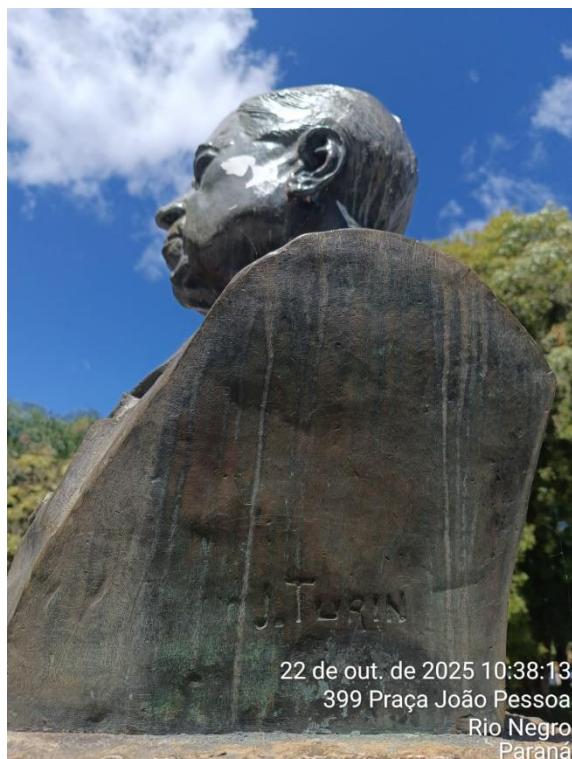
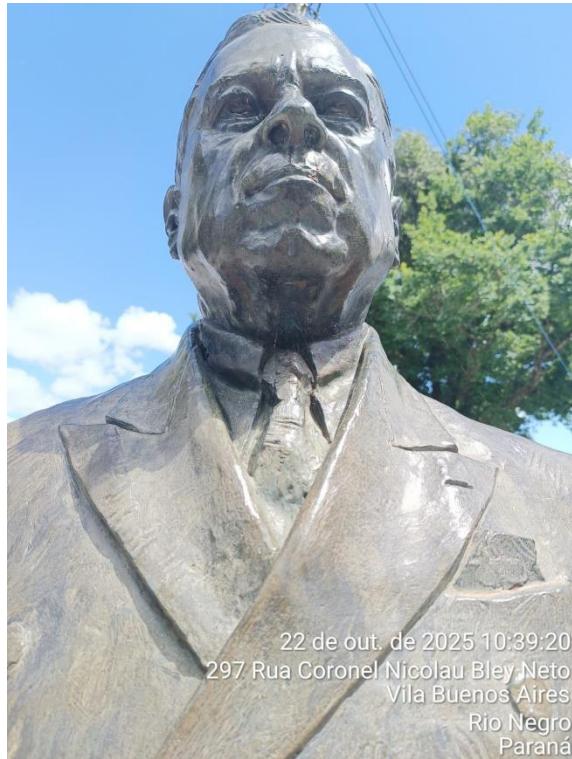
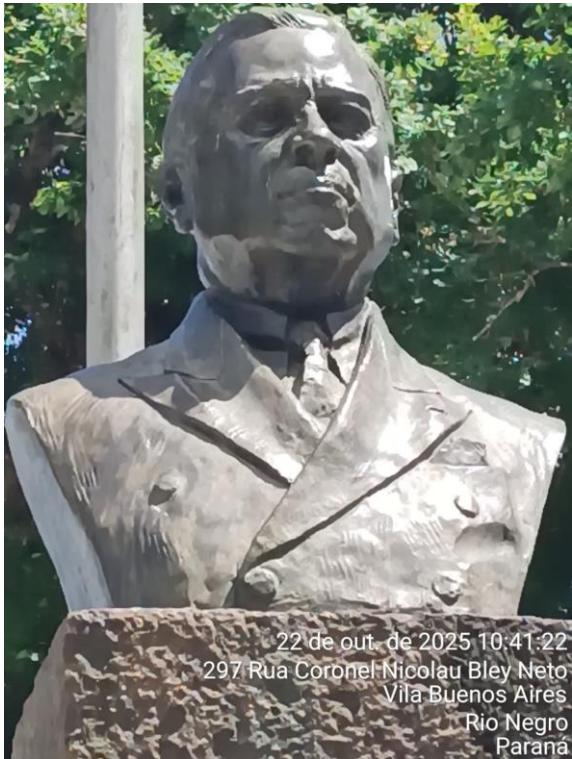
TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



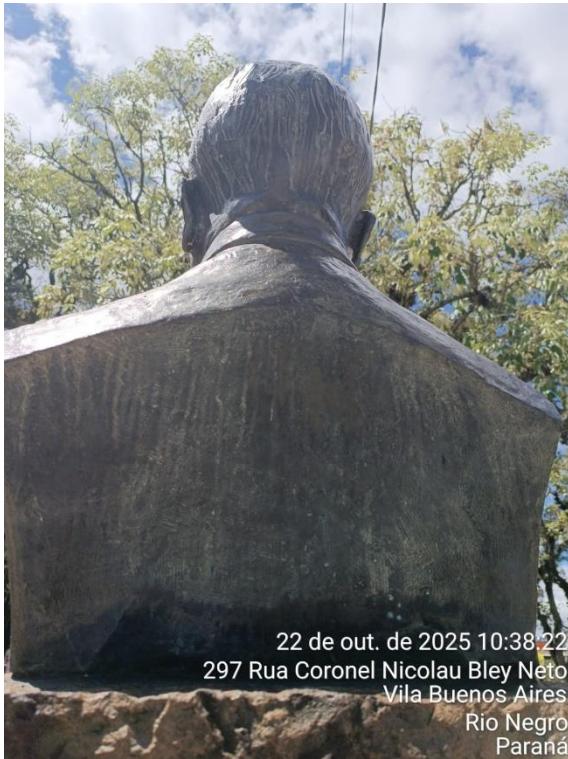
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 15:35 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pbbba6eda339f062>





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 15:35 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pbbba6eda339f062>





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## 2. Planta de realocação do monumento.

